



# Câmara MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17  
[www.prata.mg.leg.br](http://www.prata.mg.leg.br)

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO N° 124/2025

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Ex. Prefeito Municipal do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, para oficiar o Senhor Prefeito Municipal, pedindo para que seja instalado um quebra-molas, e realizada a passagem suspensa, com sinalização escolar, na Av. Major Carvalho, nº348, Bela Vista, na altura da Escola Nossa Senhora Aparecida, e de frente ao supermercado Sheyla, nº377, Bela Vista. Tal solicitação, se faz necessária e urgente, em virtude do fluxo de veículos nos horários de turnos escolares, visando reduzir a velocidade dos veículos; protegendo os pedestres e reduzindo o risco de acidentes. Promover uma condução mais consciente. E bem-estar de todos.

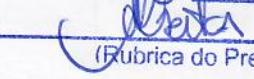
#### JUSTIFICATIVA:

Existe um fluxo grande de veículos transitando em alta velocidade no local. O quebra-molas e a passagem elevada, vão desempenhar um papel vital na prevenção de acidentes e na proteção de pedestres.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores e transeuntes, aguardo providências em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

  
Nara Abigail Marques Vilela  
Vereadora

PROVADO em 19 discussão  
por Limanamidade  
Sala das Sessões, 12/05/2025  
  
(Rubrica do Presidente)